

**Assunto:** Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial

Nos termos do nº 5 e 8 do artigo 208 da Lei nº 64-A/2011 de 30 de Dezembro (OE 2012), informo que este Instituto apresenta dívidas superiores a 90 dias e abaixo de 120 dias a fornecedores em 30 de Junho de 2012.

<i>Classificação Económica</i>	<i>Entidade</i>	<i>Valor</i>
02.01.08 – Material de Escritório	OHM Técnica LDA	108,76 €
02.02.13 – Deslocações e Estadas	Porto Palácio	84,80 €
02.02.25 – Outros Serviços	Ass. Port. Bibliotecas e Arquivos	180,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>373,56 €</b>

Instituto da Defesa Nacional, 2 de Julho de 2012

O Director do IDN  
**Vitor Rodrigues Viana**  
Major General  
Director do Instituto da Defesa Nacional

Vitor Daniel Rodrigues Viana  
Major-General